

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição emergencial de pneus novos para viaturas da frota.

Fundamento Legal: Art. 75, I e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 48.090,00 (quarenta e oito mil e noventa reais).

Fornecedor(a): O.M. CASTANHA PNEUMÁTICOS, CNPJ nº 21.848.693/0001-47

Faxinalzinho, RS, 31 de Março de 2026.

James Ayres Torres  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEPIÊ**

O Município de Barão de Cotepe, torna público aos interessados que no dia 31 de Março de 2026, foi realizado o Processo Licitatório nº 110/2026 - Inexigibilidade nº 005/2026, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria contábil. Valor Mensal R\$ 7.600,00. Maiores informações pelo Fone/Whats (54) 99632-3244.

Barão de Cotepe, 31 de Março de 2026

Lauri Sperotto,  
Prefeito Municipal em Exercício.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEPIÊ**

**ATA DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026.**

As 08:00 horas do dia trinta do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria Nº 4.565/2026 de 18 de Fevereiro de 2026, responsável pelo processo seletivo nº 003/2026, para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos. Foram recebidas 22 (quarenta e duas) fichas de inscrição para o cargo, sendo todas homologadas. O edital estabeleceu critérios objetivos de classificação, assim, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e aplicados os critérios de seleção, foi obtida a seguinte pontuação com a respectiva classificação:

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato                | NOTA   | DESERIATE |
|---------------|--------------|----------------------------------|--------|-----------|
| 1ª            | 19           | ERONILCE ANA TALGATTI            | 101,00 | N.S.A.    |
| 2ª            | 18           | ELIANE PEREIRA DA SILVA          | 68,00  | N.S.A.    |
| 3ª            | 12           | GISA RODRIGUES PACHECO           | 66,00  | N.S.A.    |
| 4ª            | 8            | JANE BEATRIZ DA SILVA            | 65,00  | N.S.A.    |
| 5ª            | 10           | CLAUDIA FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE | 59,00  | 7,1 - 1   |
| 6ª            | 11           | ANTONIO MARCOS DUARTE            | 59,00  | 7,1 - 1   |
| 7ª            | 5            | CARINE SUZANA CARDOSO DOS SANTOS | 58,00  | N.S.A.    |
| 8ª            | 4            | JÉSSICA FÁTIMA PACHECO           | 57,00  | N.S.A.    |
| 9ª            | 15           | LIANA MARTA PACHECO COSTA        | 55,00  | N.S.A.    |
| 10ª           | 20           | CECILIA DE OLIVEIRA CARDOSO      | 53,00  | N.S.A.    |
| 11ª           | 21           | JOSIEL SALETE MACHADO            | 49,00  | 7,1 - 1   |
| 12ª           | 14           | RUTE PEREIRA PLAUTI              | 49,00  | 7,1 - 1   |
| 13ª           | 16           | DANIELE CARDOSO BORBA            | 43,00  | N.S.A.    |
| 14ª           | 17           | HELANE DA LUZ                    | 36,00  | N.S.A.    |
| 15ª           | 1            | ELÉN MOZILESKI RUCHKOSKI         | 36,00  | N.S.A.    |
| 16ª           | 13           | ARIELI SAMARA KLEIMPAUL          | 32,00  | N.S.A.    |
| 17ª           | 9            | GISSIANE PACHECO                 | 30,00  | N.S.A.    |
| 18ª           | 6            | MARI LUCIA WOLFF LUIZ            | 26,00  | N.S.A.    |
| 19ª           | 2            | CARLOS ADRIAN PORTIELA VULF      | 22,00  | N.S.A.    |
| 20ª           | 3            | SUZIANE GLECI CANDÓDIO           | 20,00  | N.S.A.    |
| 21ª           | 7            | SANDRA MARIA CÂNDIDO             | 13,00  | N.S.A.    |
| Descl.        | 22           | FLAVIANE PORTIELA MACHADO        | DESCL. | -         |

Observando a ordem classificatória, após aplicados os critérios de desempate, não restaram candidatos empatados. Fica aberto prazo de recurso de um dia. Não havendo apresentação de recursos, o referido processo será homologado na data de 06 de Abril de 2026.

Não havendo mais para o momento a Comissão encerra a presente ata.

Ducili Maria Basso Richetti - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.245/2025

Ines Teresinha Fabian Balestrin - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.245/2025

Mari Fátima Polli - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.245/2025

Barão de Cotepe, 31 de Março de 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEPIÊ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES  
AUXILIAR SOCIAL**

Lauri Sperotto, Prefeito em Exercício de Barão de Cotepe/RS, torna público que no período de 02 a 10 de Abril de 2026, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de AUXILIAR SOCIAL (Agente Ambiental) (40 HORAS SEMANAIS). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 99632-3244, no horário de expediente.

Barão de Cotepe, RS, 31 de Março de 2026.

Lauri Sperotto  
Prefeito em Exercício de Barão de Cotepe.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 133/2026 e ratifico a Dispensa nº. 103/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

| Fornecedor                                  | CNPJ               | Valor Total  |
|---------------------------------------------|--------------------|--------------|
| ELAK SUPLEMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME | 00.503.028/0001-41 | R\$ 7.217,74 |
| GABRIEL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - ME  | 11.095.987/0001-91 | R\$ 2.940,00 |

Com o objetivo de: Aquisição de material (toners) que serão utilizados para atender as demandas das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. O material é para o ano de 2026, devendo ser entregue conforme a solicitação de cada secretaria, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, Viadutos, 31 de março de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**

e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2026**

O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Execução emergencial do conserto de poço artesiano da Linha Quatro.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratada: HIDROART – POÇOS ARTESIANOS LTDA

Preço: R\$13.635,00 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Ponte Preta, RS, 31 de março de 2026.

Josiel Fernando Griselli  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**

e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2026**

O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Execução emergencial do conserto de poço artesiano de Souto Neto.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratada: HIDROART – POÇOS ARTESIANOS LTDA

Preço: R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Ponte Preta, RS, 31 de março de 2026.

Josiel Fernando Griselli  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**EXTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

CONTRATADA: ÁREA 61 ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ sob nº 41.890.059/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 03/2022 por 12 meses, contados de 01 de abril de 2026, tendo como período de vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

O valor do contrato será de R\$ 1.950,00, mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 03/2022 permanecem inalteradas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE 010/2026**

O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna público que formalizou, em 31 de março de 2026, a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2026, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.379/2026.

Data da Formalização: 31 de março de 2026.

Objeto: Repasse de recursos financeiros à Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Machadinho/RS, destinados ao apoio na prestação de serviços preventivos e emergenciais em eventos organizados pelo Município de Maximiliano de Almeida ao longo do exercício de 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Organização da Sociedade Civil: Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Machadinho/RS, inscrita no CNPJ nº 22.947.026/0001-84.

Valor Mensal do Repasse: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor Total do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Execução: Exercício de 2026, abrangendo os eventos previstos no Plano de Trabalho.

Maximiliano de Almeida/RS, 31 de março de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCNELLI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEPIÊ**

**ATA DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026.**

As 10:00 horas do dia trinta e um do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria Nº 4.565/2026 de 18 de Fevereiro de 2026, responsável pelo processo seletivo nº 004/2026, para o cargo de Agente de Combate a Endemias. Foram recebidas 15 (quinze) fichas de inscrição para o cargo, sendo todas homologadas.

O edital estabeleceu critérios objetivos de classificação, assim, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e aplicados os critérios de seleção, foi obtida a seguinte pontuação com a respectiva classificação:

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                   | NOTA  |
|---------------|--------------|-------------------------------------|-------|
| 1ª            | 14           | DOUGLAS DAL PONTE                   | 20,00 |
| 2ª            | 11           | JORGE LUIS KOENIG                   | 20,00 |
| 3ª            | 3            | LADINIS FRANCELIN TYRUSKO WOJCIK    | 20,00 |
| 4ª            | 4            | MARCOS ALBERTO DA CÂMILA            | 5,00  |
| 5ª            | 1            | VITOR GUSTAVO PORTIELA VULF         | 0,00  |
| 6ª            | 2            | JACQUELINE CARDOSO VULF             | 0,00  |
| 7ª            | 5            | DALVA VERONICA DE QUEIROZ JANKEVICH | 0,00  |
| 8ª            | 6            | TATIANE FOLTZ DIAS DUARTE           | 0,00  |
| 9ª            | 7            | HELANE DA LUZ                       | 0,00  |
| 10ª           | 8            | LUIS VINICIUS FURTADO DOS SANTOS    | 0,00  |
| 11ª           | 9            | IONAS KONKA                         | 0,00  |
| 12ª           | 10           | STÉFAN PALOSCH DIEHL                | 0,00  |
| 13ª           | 12           | TRACI FÁTIMA FAGUNDES               | 0,00  |
| 14ª           | 13           | ADOLFO JOSÉ RENTZEN                 | 0,00  |
| 15ª           | 15           | CARLA CRISTINE RODRIGUES PACHECO    | 0,00  |

Observando a ordem classificatória, após aplicados os critérios de desempate, restaram candidatos empatados. Portanto, ficam desde já convocados para a realização do Sorteio de Desempate a partir das 09:00 (nove horas) do dia 02 de Abril de 2026, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Não havendo mais para o momento a Comissão encerra a presente ata.

Ducili Maria Basso Richetti - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.245/2025

Ines Teresinha Fabian Balestrin - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.245/2025

Mari Fátima Polli - Membro da Comissão Executiva - Portaria Nº 4.245/2025

Barão de Cotepe, 31 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE BARRAÇAO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2026  
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2026**

O Prefeito Municipal de Barraçao/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS PARA PA CARREGADEIRA 848H LUOGONG, conforme especificações do termo de referência. Contratada: ZOZIMO GOBETTI BUENO, CNPJ: 24.791.099/0001-55, VALOR: R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais). PRAZO: até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@barracao.com.br

Barraçao/RS, 31 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PROCESSO Nº 44/2026**

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) Nº 3/2026

Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) para Pavimentação asfáltica da rodovia ERS-491, no trecho Barraçao - BR-153, com extensão de 15,4Km, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto Executivo e demais especificações anexas ao edital, a ser executado em regime de empreitada por preço global. CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - DAER Nº A/JC/N002/26, Processo 25/0435-0013083-3.

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 23/04/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 3/2026, visando à Pavimentação asfáltica da rodovia ERS-491, no trecho Barraçao - BR-153, com extensão de 15,4Km, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto Executivo e demais especificações anexas ao edital, a ser executado em regime de empreitada por preço global. CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - DAER Nº A/JC/N002/26, Processo 25/0435-0013083-3. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 31 de Março de 2026.

Amanda Mileski  
Secretária Municipal de Administração.

**Cirenor**  
Condição Intermunicipal de Registro Nacional de IS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026  
PROCESSO Nº 009/2026**

O CIRENOR/RS comunica a realização da dispensa de licitação nº 002/2026 para contratação da empresa Gráfica e Editora BOTA Amarela LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.390.525/0001-07, com sede na Av. Santo Dal Bosco, 85 – Erechim/RS – CEP: 99.700-500, pelo valor global de R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 31 de março de 2026.

MARCIO CAPRINI PRESIDENTE CIRENOR.

**MUNICÍPIO DE BARRAÇAO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026  
PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 16 de abril de 2026, às 09h01m, realizará licitação na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICA", com critério de julgamento, "menor preço", a sessão pública será realizada no site www.portalcompraspublicas.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRAÇAO/RS, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do edital. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barraçao/RS, 31 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 133/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 102/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

| Fornecedor                                          | CNPJ               | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| LAZZAROTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 03.274.152/0001-70 | 36.365,60   |
| RICO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA         | 08.517.938/0001-95 | 9.068,15    |
| ADLAS COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA                   | 13.047.306/0001-45 | 5.596,95    |
| DEZ ELETRICIDADE LTDA - EPP                         | 10.720.201/0001-17 | 376,50      |

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de material elétrico para manutenção e implementação de redes de iluminação pública do Município de Viadutos, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, Viadutos – RS, 31/03/26. Giovan André Sperotto, Prefeito

**SOLAR IMÓVEIS**

**VENDE**

**(54) 9 9171-4906**

**(54) 3519-8630**

**www.solarimoveis-rs.com.br**

CRECI 2536J

Classificados  
Locação e Venda

A SOLAR IMÓVEIS ESTÁ ESPERANDO PARA TE APRESENTAR AO SEU NOVO LAR.

**Bela Vista**

Rua Pedro Menegola  
Bairro Bela Vista – Erechim/RS  
LOCAÇÃO (R\$) 1.400,00 + encargos

**Centro**

Rua Gaurama  
Bairro Centro – Erechim/RS  
VENDA (R\$) 590.000,00

**Apartamento 2**

**Presidente Vargas**

Rua Dalla Rosa  
Bairro Presidente Vargas  
Erechim/RS  
VENDA (R\$) 325.000,00

Casa